



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



DECRETO LEGISLATIVO N.º 156/2019
DATA 29/05/2018

Súmula: Atualiza nos termos da Lei nº 1.260/2019 de 21 de maio de 2019 os Anexos I, II, V e VI da Lei Complementar nº. 050/2016 alterada pela Lei Complementar nº 059/2019 de 28 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica por este instrumento atualizado os Anexos I, II, V e VI (Tabelas de Vencimentos de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, Tabela de Progressão Funcional do Plano de Cargos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu e Tabela de Funções Gratificadas) nos termos da Lei Municipal nº 1.260/2019 de 21 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2019.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



ANEXO I

(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 156/2019)

I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	VAGAS	CH/S	SÍMBOLO
Agente de Apoio	03	40	1
Auxiliar Legislativo	01	40	2
Assistente Legislativo	01	40	3
Oficial Legislativo	01	40	4
Contador ^a	01	20	5
Procurador Jurídico	01	20	6

II – TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	VALOR (R\$)	VENCIMENTOS
1	1.692,58	Um mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos
2	1.839,77	Um mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos
3	2.453,02	Dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e dois centavos
4	3.348,38	Três mil, trezentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos
5	4.660,75	Quatro mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos
6	5.359,86	Cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos

ANEXO II

(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 156/2019)

I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	VAGAS	CH/S	SÍMBOLO
Diretor Geral	01	40	CC-1
Secretário(a) Legislativo(a)	01	40	CC-2
Assessor da Comunicação	01	30	CC-3
Assessor Parlamentar	01	40	CC-4

II - TABELA DE VENCIMENTOS - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR	VENCIMENTOS
CC-1	4.599,43	Quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos
CC-2	2.496,49	Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos
CC-3	2.496,49	Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos
CC-4	2.344,35	Dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos



ESTADO DO PARANÁ

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Câmara Municipal



ANEXO V (Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 156/2019)

PADRÃO FUNCIONAL – TABELA DE VENCIMENTOS – PROGRESSÃO HORIZONTAL

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

		R-I	R-II	R-III	R-IV	R-V	R-VI	R-VII	R-VIII	R-IX	R-X	R-XI	R-XII
NÍVEL	CARGO	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos	31 a 33 anos	34 a 36 anos
6	Procurador Jurídico	5.359,86	5.520,66	5.681,45	5.842,25	6.003,05	6.163,84	6.324,65	6.485,43	6.646,24	6.807,03	6.967,83	7.128,62
5	Contador(a)	4.660,75	4.800,57	4.940,40	5.080,21	5.220,03	5.359,86	5.499,69	5.639,51	5.779,34	5.919,16	6.058,98	6.198,80

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

		R-I	R-II	R-III	R-IV	R-V	R-VI	R-VII	R-VIII	R-IX	R-X	R-XI	R-XII
NÍVEL	CARGO	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos	31 a 33 anos	34 a 36 anos
2	Auxiliar Legislativo	1.839,77	1.894,95	1.950,15	2.005,34	2.060,54	2.115,74	2.170,91	2.226,12	2.281,31	2.336,50	2.391,70	2.446,89
3	Assistente Legislativo	2.453,02	2.526,61	2.600,20	2.673,79	2.747,39	2.820,98	2.894,56	2.968,15	3.041,75	3.115,34	3.188,94	3.262,51
4	Oficial Legislativo	3.348,38	3.448,83	3.549,28	3.649,73	3.750,18	3.850,63	3.951,09	4.051,54	4.151,99	4.252,44	4.352,89	4.453,34

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

		R-I	R-II	R-III	R-IV	R-V	R-VI	R-VII	R-VIII	R-IX	R-X	R-XI	R-XII
NÍVEL	CARGO	0 a 3 anos	4 a 6 anos	7 a 9 anos	10 a 12 anos	13 a 15 anos	16 a 18 anos	19 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 27 anos	28 a 30 anos	31 a 33 anos	34 a 36 anos
1	Agente de Apoio	1.692,58	1.743,36	1.794,14	1.844,91	1.895,70	1.946,47	1.997,25	2.048,02	2.098,80	2.149,59	2.200,36	2.251,14

ANEXO VI (Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 156/2019)

FUNÇÃO GRATIFICADA DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

I - GRUPOS OCUPACIONAIS: ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

ÁREA	FUNÇÃO
ADMINIST. SUP.	ASSESSOR TÉCNICO
ADMINIST. OPERAC.	PARTICIPAÇÃO NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E/OU PREGÃO
	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO
	ENCARREGADO DE SERVIÇOS



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



II - TABELA DE PERCENTUAL SOBRE O VENCIMENTO BASE

CARGO	PERCENTUAL	EXTENSO
CONTROLADOR INTERNO	Até 75%	Até Setenta e cinco por cento

III - TABELA DE VALORES SOBRE O VENCIMENTO BASE

FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR (R\$)	VENCIMENTOS
FG-1	564,01	Quinhentos e sessenta e quatro reais e um centavo
FG-2	846,04	Oitocentos e quarenta e seis reais e quatro centavos
FG-3	1.128,03	Um mil, cento e vinte e oito reais e três centavos
FG-4	1.500,00	Um mil e quinhentos reais

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 29 de maio de 2019.

IRINEU FERREIRA CAMILO

Presidente